



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.000/01-64 – COORDENAÇÃO GERAL DE INTERIORIZAÇÃO**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da Plenária na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 60/92 deste Conselho, da seguinte forma:

- I. Alterar o anexo II, a fim de substituir o tópico relacionado ao “Coordenador de Ensino da CEUNES”, por: “Assessor de Interiorização”;
- II. Suprimir a alínea “c” do Art. 3º, relacionado ao cargo de Coordenador da extinta CEUNES.

Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano, a dispensa das atividades didático-aulas dos cargos relacionados aos Diretores Administrativo e Pedagógico do Núcleo de Ensino à Distância - NEAD.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente